

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



JORNAL OFICIAL

Quinta-feira, 10 de janeiro de 2013

III

Série

Número 7

Sumário

DIREÇÃO REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO DA JUSTIÇA

Declaração de Retificação n.º 1/2013

Retifica o Quadro II - Índices de Custo de Mão-de-Obra por Tipo de Obra - RAM da Vice-Presidência do Governo Regional, publicado no Jornal Oficial, II série, n.º 3, de 4 de janeiro de 2013.

DIREÇÃO REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO DA JUSTIÇA

Declaração de Retificação n.º 1/2013

Por ter sido publicado com inexatidão o Quadro II - Índices de Custo de Mão-de-Obra por Tipo de Obra - RAM da Vice-Presidência do Governo Regional, publicado no Jornal Oficial, II série, n.º 3, de 4 de janeiro de 2013, assim se retifica:

Onde se lê:

QUADRO II

Índices de Custo de Mão-de-Obra por Tipo de Obra - RAM

Índices		JUL 2011	AGO 2011	SET 2011	OUT 2011	NOV 2011
F01	Edifícios de habitação	123,5	123,5	123,5	124,0	124,0
F02	Edifícios administrativos	124,0	124,0	124,0	124,3	124,3
F03	Edifícios escolares	124,0	124,0	124,0	124,4	124,4
F04	Edifícios para o sector da saúde	123,7	123,7	123,7	124,2	124,2
F05	Reabilitação ligeira de edifícios	124,0	124,0	124,0	123,9	123,9
F06	Reabilitação média de edifícios	123,7	123,7	123,7	123,9	123,9
F07	Reabilitação profunda de edifícios	122,9	122,9	122,9	123,5	123,5
F08	Campos de jogos com balneárias	123,3	123,3	123,3	123,6	123,6
F09	Arranjos exteriores	123,4	123,4	123,4	123,4	123,4
F10	Estradas	122,3	122,3	122,3	122,0	122,0
F11	Túneis	123,1	123,1	123,1	122,9	122,9
F12	Pontes de betão armado ou pré-esforçado	124,5	124,5	124,5	124,8	124,8
F13	Viadutos de betão armado ou pré-esforçado	124,5	124,5	124,5	124,6	124,6
F14	Passagens desníveis de betão armado ou pré-esforçado	124,5	124,5	124,5	124,8	124,8
F15	Grandes reparações de estradas	121,6	121,6	121,6	121,4	121,4
F16	Conservação de estradas	123,2	123,2	123,2	123,2	123,2
F17	Pavimentação de estradas	120,2	120,2	120,2	119,7	119,7
F18	Estruturas de betão armado	124,1	124,1	124,1	124,4	124,4
F19	Estruturas metélicas	125,5	125,5	125,5	124,8	124,8
F20	Instalações eléctricas	123,1	123,1	123,1	125,0	125,0
F21	Redes de abastecimento de água e de águas residuais	120,6	120,6	120,6	121,1	121,1
F22	Barragens de terra	122,4	122,4	122,4	122,7	122,7
F23	Redes de rega e drenagem	118,5	118,5	118,5	120,4	120,4

Deve ler-se:

QUADRO II
Índices de Custo de Mão-de-Obra por Tipo de Obra – RAM

Índices		JUL 2011	AGO 2011	SET 2011	OUT 2011	NOV 2011	DEZ 2011
F01	Edifícios de habitação	123,5	123,5	123,5	124,0	124,0	124,0
F02	Edifícios administrativos	124,0	124,0	124,0	124,3	124,3	124,3
F03	Edifícios escolares	124,0	124,0	124,0	124,4	124,4	124,4
F04	Edifícios para o sector da saúde	123,7	123,7	123,7	124,2	124,2	124,2
F05	Reabilitação ligeira de edifícios	124,0	124,0	124,0	123,9	123,9	123,9
F06	Reabilitação média de edifícios	123,7	123,7	123,7	123,9	123,9	123,9
F07	Reabilitação profunda de edifícios	122,9	122,9	122,9	123,5	123,5	123,5
F08	Campos de jogos com balneários	123,3	123,3	123,3	123,6	123,6	123,6
F09	Arranjos exteriores	123,4	123,4	123,4	123,4	123,4	123,4
F10	Estradas	122,3	122,3	122,3	122,0	122,0	122,0
F11	Túneis	123,1	123,1	123,1	122,9	122,9	122,9
F12	Pontes de betão armado ou pré-esforçado	124,5	124,5	124,5	124,8	124,8	124,8
F13	Viadutos de betão armado ou pré-esforçado	124,5	124,5	124,5	124,6	124,6	124,6
F14	Passagens desniveladas de betão armado ou pré-esforçado	124,5	124,5	124,5	124,8	124,8	124,8
F15	Grandes reparações de estradas	121,6	121,6	121,6	121,4	121,4	121,4
F16	Conservação de estradas	123,2	123,2	123,2	123,2	123,2	123,2
F17	Pavimentação de estradas	120,2	120,2	120,2	119,7	119,7	119,7
F18	Estruturas de betão armado	124,1	124,1	124,1	124,4	124,4	124,4
F19	Estruturas metálicas	125,5	125,5	125,5	124,8	124,8	124,8
F20	Instalações eléctricas	123,1	123,1	123,1	125,0	125,0	125,0
F21	Redes de abastecimento de água e de águas residuais	120,6	120,6	120,6	121,1	121,1	121,1
F22	Barragens de terra	122,4	122,4	122,4	122,7	122,7	122,7
F23	Redes de rega e drenagem	118,5	118,5	118,5	120,4	120,4	120,4

Direção Regional de Administração da Justiça, 10 de janeiro de 2013.

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€15,91 cada	€15,9;
Duas laudas.....	€17,34 cada	€3468;
Três laudas.....	€28,66 cada	€8598;
Quatro laudas.....	€30,56 cada	€12224;
Cinco laudas.....	€31,74 cada	€15870;
Seis ou mais laudas.....	€38,56 cada	€231,36

EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€27,66	€13,75;
Duas Séries.....	€52,38	€26,28;
Três Séries.....	€63,78	€31,95;
Completa.....	€74,98	€37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Departamento do Jornal Oficial
Departamento do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: €1,21 (IVA incluído)